



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 170, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de reuniões políticas com representantes do governo uruguai, em Montevidéu, Uruguai.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, de 02/05/2025 a 06/05/2025, a fim de tomar parte em reuniões políticas com representantes do governo uruguai. .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/05/2025 a 06/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

**Senador Humberto Costa**  
**Senador**



SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25337.12773-36 (LexEdit)

Ofício nº 0229.2025-PRESID

Brasília, **15** de **ABRIL** de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Humberto Costa**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.065215/2025-12.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em reuniões políticas com representantes do Governo Uruguai, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de **2 a 6 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 021-A/2025-SGVPRES e convite anexos.

Atenciosamente,



**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal